



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

24 JUN 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DED Nº  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

2358



EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização aquisição de fechadura magnética , com controle de acesso, a entrada da Sede da CMG.

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

Setor Requisitante: <b>DIRETORIA GERAL</b>	Responsável pela Solicitação: <b>LUCIANE NUNES DE SOUZA</b>	Cargo/Função <b>DIRETORA GERAL</b>
Matrícula: <b>34147</b>	e-mail: <b>diretoria@cmg.es.gov.br</b>	Telefone: <b>27 3361-1715</b>

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de fechadura com controle de entrada para a sede da CMG

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de controle de entrada dos visitantes a sede da Câmara Municipal, é necessária a aquisição de uma fechadura com fecho magnético, que pode ser controlada a partir da recepção, visando garantir maior segurança.

**4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

FECHO MAGNÉTICO R1.0 un

CONTROLADOR DE ACESSO 1.0 un

TAG R\$ 40.0 un

RECEPTOR DE RADIO FREQUÊNCIA 1.0 un

FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA 1.0 un

BOTOEIRA 1.0 un

BOTOEIRA SEM FIO 1.0 un

INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO 1.0 un

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

02/07.2025

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ALTA – Urgência na Contratação.

Guarapari/ES, 24 de junho de 2025

  
LUCIANE NUNES DE SOUZA  
Diretora Geral